



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1815

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Atos de Pessoal	3
Extrato de Acúmulo de Cargo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1815

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.619/24 DE 30 DE ABRIL DE 2.025

“Designa e credencia nova equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Paraíso, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com as Leis Municipais nº 541/99, de 04/11/99, 626/02 de 05/09/02 e 700/04, de 16/07/04.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 541/99, de 04.11.99, e os §§ 2º e 3º do art. 3º, do Decreto Municipal nº 1.903/99, de 05/11/99, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

I- Anselmo Henrique de Andrade, Supervisor Sanitário, Coordenador da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Paraíso-SP- Credencial nº 001/25;

II- Fabiane Palma Guirado, Enfermeira- Credencial nº 002/25;

III- Maria Aparecida de Lima, Chefe da Equipe da Vigilância Sanitária- Credencial nº 003/25;

IV- Miler Donizeti Casagrande, Visitador Domiciliar- Credencial nº 004/25;

V- Wagner Manholer, Supervisor Sanitário- Credencial nº 005/25;

VI- Otávio Vidotte, Engenheiro Civil- Credencial nº 006/25.

Art. 2º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º. A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º. O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, estão definidos na Portaria Municipal nº 896/99 de 05/11/99.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria nº 12.342/24, de 21/06/24.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 30 de Abril de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.620/25 DE 05 DE MAIO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 05 de maio de 2.025 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/18, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, o Sr. Wilton Luis de Carvalho.

Art. 2º. O servidor público ora nomeado no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício e conforme tabela de referências do quadro de salários dos servidores públicos deste município.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 05 de maio de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 013/2025 PROCESSO 042/2025

OBS: RETIRADA CLAUSULA 9.26 DA MINUTA DE CONTRATO, ONDE FOI PUBLICADA POR EQUIVOCO

Objeto: Contratação de softwares inteligentes, interativos e integrados para as principais áreas da Gestão Pública Municipal

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 06 DE MAIO DE 2025.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE MAIO DE 2025 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 19 DE MAIO DE 2025 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 08 de maio de 2025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI- Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1815

Página 3 de 3

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO -

01 - KELLY CRISTINA FERNANDES DA COSTA-

Professora PEBII - Contratada - CLT - LÍNGUA PORTUGUESA pela Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, para exercer função na EMEF "Profa. Maria Franco de Sousa Penariol" e Professora Berçarista - Efetiva - na EMEI "Profa. Idette de Lourdes Frias Couto", Prefeitura Municipal de Catanduva/SP lotada na EMEF "Prof. Hélio de Sousa Castro", Prefeitura Municipal de Paraíso/SP. - Ato decisório nº 01 /2025.

ACÚMULO LEGAL. Republicado para retificação. Paraíso, 25 de abril de 2.025. Registre-se. Publique-se.

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO - 02 - PÂMELA APARECIDA RIBEIRO PINELLI,

Professora PEB.II - Efetiva -INGLÊS na Prefeitura Municipal de Paraíso/SP, lotada na EMEF "Profa. Maria Franco de Sousa Penariol" e Professora PEBII - Efetiva - INGLÊS, lotada na EMEF "Prof. Mario Juliano Pozetti", Prefeitura Municipal de Catanduva/SP.- Ato decisório nº 02 /2025. **ACÚMULO LEGAL. Republicado para retificação.** Paraíso, 25 de abril de 2.025. Registre-se. Publique-se.